



TAÇA DA MADEIRA DE INICIADOS – FUT. 7 (F)

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2021/2022

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Taça da Madeira de Iniciados Femininos.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização da Taça da Madeira de Iniciados Femininos, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Taça, Prova, ou Competição, será tida como feita à Taça da Madeira de Iniciados Femininos.

Artigo 3.º

Qualificação / Formato da Competição

1. A Taça da Madeira de Iniciados Femininos, é disputado obrigatoriamente pelos Clubes inscritos na presente época desportiva para esta prova;
2. Na **1ª Fase**, a Prova será disputada por pontos em regime de concentrações, o vencedor será apurado após efetuado o levantamento de pontos realizado no total de 2 concentrações.
 - 2.1 - Quando, no final das 2 concentrações, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, nas fases da Prova em causa;
 - b) A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, nas fases da Prova em causa;
 - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados nas fases da prova em causa;
 - d) O maior número de vitórias nas fases da prova em causa.
3. Na **2ª Fase** (3ª Concentração), a Prova será disputada da seguinte forma:
 - a) ½ Final: 1º classificado contra o 3º classificado do total das 2 concentrações da 1ª Fase;
 - b) ½ Final: 2º classificado contra o 4º classificado do total das 2 concentrações da 1ª Fase;
 - c) Apuramento do 3º e 4º clasificado: vencido da alínea a) contra o vencido da alínea b);
 - d) Final: vencedor da alínea a) contra o vencedor da alínea b).



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

3. O formato será divulgado após solicitação de inscrições para cada concentração.

Ponto único: com o intuito de fazer chegar a esta competição jogadoras de clubes com impossibilidade de formar equipa, a AFM irá participar com uma equipa do Centro de Treinos de Futebol Feminino (Seleção Sub 15), por forma a enriquecer o quadro competitivo, não tendo qualquer influência na classificação final dos clubes (não conta para o apuramento da Final).

Artigo 4º

Prémios

1. A AF Madeira institui para a Taça da Madeira de Iniciados Femininos os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição.

Artigo 5º

Duração dos jogos

1. Os jogos da Taça terão a duração que for considerada viável, mediante o número de clubes inscritos em cada concentração, e será definido em conjunto com o calendário de jogos.

Artigo 6º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. A bola oficial a utilizar na prova é a nº 5, cuja referência será divulgada em comunicado oficial desta Associação.
3. Na **2ª Fase** (3ª Concentração), compete à organização da prova a apresentação das bolas necessárias para a realização dos jogos.

Artigo 7º

Composição das equipas e substituição de jogadoras

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadoras que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo;
2. Os Clubes podem designar até onze (11) jogadoras suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. A jogadora que irá substituir, só pode entrar em campo, após a substituída sair. Em caso de uma jogadora ser obrigada por força maior a sair por outro lado do campo, a colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
4. Por força das circunstâncias as capitãs podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
5. A substituição das Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

a) Qualquer jogadora que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituída por qualquer jogadora regularmente escrita na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

5. Após terem sido substituídas, as jogadoras podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipadas.

Artigo 8º

Inscrição e participação de jogadoras

1. Apenas podem competir nesta Prova, as jogadoras inscritas na categoria sub/15, sub/14, sub/13 e sub/12. Sem prejuízo do referido no número anterior, cada equipa pode utilizar até ao limite máximo de 3 jogadoras sub/16, de acordo com a respetiva idade e nos termos fixados no Comunicado Oficial nº 1, para cada época desportiva

2. As jogadoras que queiram participar em Provas devem ser sujeitas a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 9º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 10º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 11º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 12º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2021/2022, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.